

EDITAL

A partir de 1º de março de 2023 estão abertas as inscrições para exercício de **MONITORIA** junto a Secretaria Geral da Faculdade "Dr. Francisco Maeda" - FAFRAM, em uma disciplina específica ou conjuntode disciplinas afins, obrigatórias em estruturas curriculares do curso de graduação de Enfermagem, sempre em colaboração com a atividade de ensino.

O exercício da **MONITORIA** deverá propiciar condições que favoreçam o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos dos cursos de graduação, por meio de colaboração nas atividades de ensino, articulados com as de pesquisa e de extensão, da(s) disciplina(s) objeto da monitoria.

Cabe ao aluno monitor colaborar nas atividades de ensino sob a orientação do(s) professor(es) orientador(es) da referente disciplina, com o título de Mestre, no mínimo.

1. DOS OBJETIVOS:

- 1.1. Estimular no aluno o interesse pela atividade docente;
- 1.2. Intensificar a cooperação entre o corpo docente e o discente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 1.3. Oferecer ao aluno de graduação a oportunidade de se preparar para atividades de ensino;
- 1.4. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação na FAFRAM.
- 1.5. Para o cumprimento de suas funções, o monitor deverá:
 - 1.5.1. Aprofundar estudos na disciplina objeto da monitoria;
 - 1.5.2. Auxiliar na preparação e realização de seminários e aulas práticas;
 - 1.5.3. Auxiliar grupos de estudos de alunos de graduação
- 1.6. Fica vedado ao monitor:
 - 1.6.1. Ministras aulas teóricas e práticas;
 - 1.6.2. Elaborar, aplicar e corrigir provas e atividades afins.

2. DAS HORAS COMPLEMENTARES

O monitor que cumprir as atividades referente a monitoria receberá o certificado de horas complementares referente as horas atividades cumpridas no período estipulado.

3. DO HORÁRIO

- 3.1. O horário de trabalho do monitor não poderá coincidir com o das atividades discentes das disciplinas em que estiver matriculado.
- 3.2. A monitoria será exercida no primeiro semestre de 2023, mediante designação do coordenador de curso, no regime de, no mínimo 10 e no máximo 15 horas semanais de atividades, pelo prazo de 4 (quatro) meses, ou seja, de 27 de março à 07 de julho de 2023.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Geral ou pelo formulário eletrônico, no período de 02 a 06 de março de 2023, para o 1º semestre.
- 4.2. São condições para inscrição:
 - 4.2.1. Ser aluno de graduação;
 - 4.2.2. Ter sido aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas afins, objeto da monitoria.
- 4.3. Para inscrever-se o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar-se munido de:
 - 4.3.1. Formulário de inscrição;
 - 4.3.2. Cédula de identidade (cópia Xerox);
 - 4.3.3. Histórico escolar;

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

Será divulgada na Secretaria Geral e no site da Faculdade, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

5. DA SELEÇÃO:

- a. Os exames de seleção serão realizados por Comissão constituída pela Coordenadora do Curso de Enfermagem e docente responsável pela disciplina, que está oferecendo a vaga após encerramento das inscrições.
- b. A seleção de que trata o item 6.1, deverá levar em conta:
 - i. O currículo do candidato, valorizando-se:
 1. nota na disciplina em que pleiteia a monitoria;
 2. média geral das notas no conjunto de disciplinas cursadas;
 3. frequência no conjunto de disciplinas cursadas;
 4. atividades realizadas de ensino, pesquisa e extensão;
 5. participação em eventos acadêmicos e publicações
 - ii. Entrevista, onde se avaliará:
 1. o interesse geral do candidato na monitoria e, em especial, na disciplina ou no conjunto de disciplinas afins a que concorre;
 2. cultura geral, criatividade e disponibilidade do candidato;

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- a. Caberá ao Coordenador do Curso homologar os resultados obtidos no processo de seleção dos candidatos e comunica-los à DIREÇÃO, até o dia 20 de Março de 2023.
- b. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente para o preenchimento das vagas e o resultado da seleção terá validade durante o primeiro semestre do respectivo ano letivo de 2023.

7. DO ORIENTADOR:

- a. São atribuições do orientador:
 - i. De comum acordo com o monitor classificado, elaborar Plano das Atividades a ser desenvolvido durante o período de vigência e submete-lo à aprovação do Diretor da Faculdade;
 - ii. Orientar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo monitor;
 - iii. Enviar relatório de frequência do Monitor à Divisão Técnica Acadêmica, até o 4º dia útil no mês subsequente ao vencido;
 - iv. Propor ao Coordenador de Curso o cancelamento do programa, quando julgar que o monitor não cumpre, a contento, as atividades programadas;
 - v. Apresentar ao coordenador um relatório sobre as atividades desenvolvidas pelo monitor e os registros de frequência dos alunos nas atividades desenvolvidas até a data do exame final da disciplina que se vincula a monitoria.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO:

- a. O aluno selecionado para o exercício da monitoria deverá assinar Termo de Compromisso com o Diretor da Faculdade, onde serão previstos os direitos e deveres de cada parte.
- b. O exercício da monitoria não estabelece qualquer vínculo empregatício com a Faculdade.

9. DO CERTIFICADO

Após o término da monitoria, o monitor fará jus a Certificado expedido pelo Diretor da FAFRAM.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ:45.332.194/0001-60 - IE 389.013.829.111

Entidade Filantrópica de Utilidade Pública e Detentora do CEBAS no MEC

MANTIDAS

Colégio NSC (Sistema COC) e Colégio Van Gogh (Sistema Anglo)

Faculdade Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) e Faculdade Dr. Francisco Maeda (FAFRAM)



Não será permitida a acumulação de monitorias.

O aluno que for desligado de uma monitoria, por desempenho insuficiente, não poderá candidatar-se a outra.

Ituverava (SP), 01 de Março de 2023.

Dr. Márcio Pereira
Diretor da FAFRAM

Msc. Andreza Gomes da S. N. Maeda
Coord. Curso Enfermagem FAFRAM

Tabela 1. Disciplinas com oferecimento de vaga para monitoria junto ao Curso de Enfermagem, para o ano de 2023, primeiro semestre letivo:

Disciplinas	Número de Vagas
Anatomia Humana I	1
Bioquímica	1
Patologia	1
Biologia Celular	1
Total	4